PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0294/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2187/2018

Cubatão, 17 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício –e nº 32/2018/DVA - tep
Processo nº 180/2018
Requerimento nº 20/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEGES – Secretaria Municipal de Gestão e SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Aproveitamos o ensejo para solicitar a dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 9:33 hs 18 de 05 de 18
PROTOCOLO

Mod. 02 - Anexo do of. nº 294/2018. Refere-se ao 20/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº _____ de _____

Corresp. Nº 317/18 Seges

DRH

Sra. Diretora,

Encaminhando o presente para análise e manifestação.

Cubatão, 07/03/18

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão

Seges
Senhora Secretaria

A Taxa de inscrição atende as despesas de realização do Concurso Público, o atendimento ao pedido depende da deliberação da Administração superior, s.m.j. com a avaliação também da secretaria de finanças, e em caso de interesse de atendimento, criação de dispositivo legal através da PGE e SEGES. O DRH neste caso é apenas cumpridor da legislação existente, não podendo opinar neste aspecto que é mais financeiro

Cub. 15/03/18

Segur
Sra. Secretária,

Após manifestação da Sra. Diretora de RH, encaminhando o presente

Cubatão, 20/03/18

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão

A
SEGOV,
Sr. Secretário:

Encaminhamos para ciência do ato informado pela Sr. SEGES, em cota retro, bem como deliberação tendo em vista o teor do requerimento do nobre edil.

Cub. 16/03/18

Fábia M. Alencar Dalessio
Secretária de Assuntos Jurídicos